

## ANEXO

### Aspectos econômico-financeiros que reforçam a viabilidade da CEB Distribuição S.A

#### 1) Lucro Operacional

Apesar da narrativa de que a CEB Distribuição é deficitária, isso não se confirma nos fatos. Em cinco anos, a distribuidora somente não alcançou lucro em 2018. O resultado negativo de R\$ 38 milhões foi conjuntural, sendo revertido em 2019 quando a empresa fechou com lucro líquido de R\$ 41 milhões.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	-145.269	36.446	50.270	29.522	-33.678	41.892

O resultado de 2019 foi produzido com muito esforço pelos empregados da CEB Distribuição que atuaram na recuperação de créditos por meio de realização de suspensão de fornecimento com aumento de produtividade, lançamento do Programa Recupera, que ofereceu condições diferenciadas para negociação de débitos, e intensa atuação em cobrança por meio de notificações em parceria com SERASA e cartório para Protesto de Títulos. Até o fechamento do 1º Semestre, o resultado se mostrava insatisfatório e indicava que não alcançaríamos os covenants regulatórios, o que foi revertido com intensa atuação a partir julho de 2019. O projeto foi desenvolvido pelos empregados da CEB Distribuição.

#### 2) Amortização de dívidas e estrutura de capital

Outro ponto utilizado na justificativa para a privatização da CEB Distribuição é o seu endividamento. O quadro abaixo demonstra o perfil majoritariamente de longo prazo do passivo financeiro e o seu equacionamento, tendo em vista que a dívida maior é de ICMS, com taxa de juros dentro do limite regulatório, não havendo atrasos no pagamento.

Empréstimos	30/06/2020	31/12/2019	Encargos
ELETROBRÁS	115	200	Juros entre 5% a 8% a.a. 1% a 2% de Taxa de Adm. + variação da UFIR/IGP-M
Banco do Brasil S.A.(FCO II a IV)	4.573	6.695	Juros de 10% a.a. e Bônus de Adimplência de 15%
Caixa Econômica Federal (a)	5.040	17.271	140% do CDI
Caixa Econômica Federal/BNDES (a)	19.486	22.419	6% a.a.
Caixa Econômica Federal/BNDES (a)	2.979	3.870	5% a.a. + UMBNDES
Caixa Econômica Federal/BNDES (a)	2.247	5.852	5% a.a. + TJLP
FIBRA (b)	35.120	49.443	CDI + 4,5% a.a.
SOFISA	6.736	10.072	CDI + 4,5% a.a.
DAYCOVAL (c)	30.652	40.722	CDI + 4% a.a.
ABC	8.061	12.242	CDI + 5,03% a.a.
ORIGINAL	-	5.043	CDI + 5,04% a.a.
Custo de Transação	(731)	(1.096)	
<b>Total</b>	<b>114.278</b>	<b>172.733</b>	

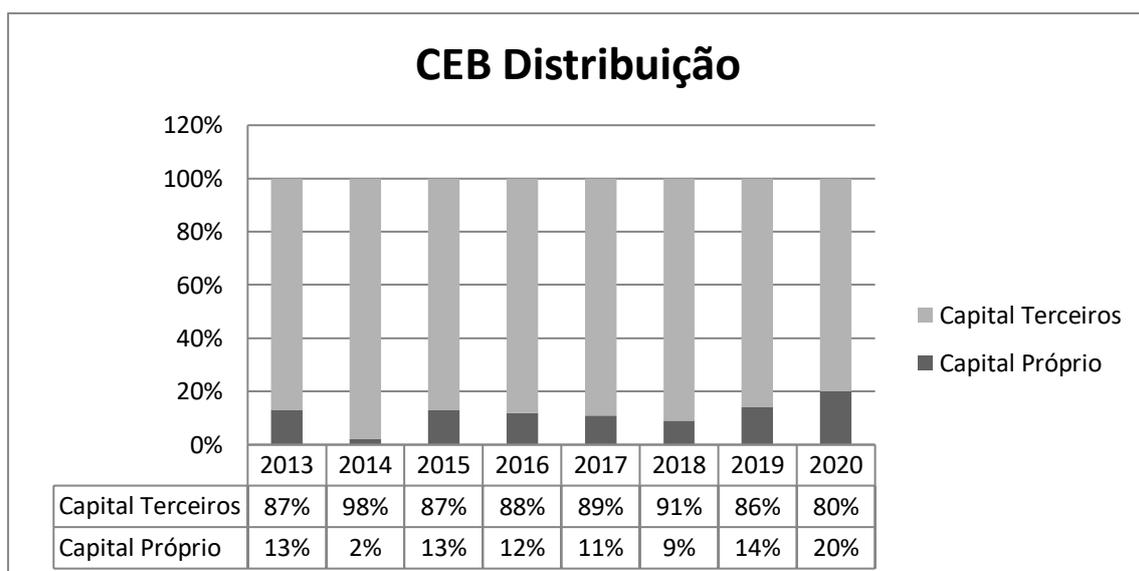
Empréstimos	30/06/2020	31/12/2019	Encargos
Circulante	83.221	99.200	
Não Circulante	31.057	73.533	

### Tributos e Contribuições Sociais

	30/06/2020	31/12/2019
ICMS	51.910	63.018
ISS	413	457
IRPJ Diferido	30.059	29.531
IRPJ Corrente	7.116	4.028
Retenções IRRF/CSLL/PIS/COFINS	676	756
COFINS	2.564	4.778
PIS	548	1.023
CSLL Diferida	10.830	10.640
CSLL corrente	2.575	1.211
INSS	514	491
Parcelamento de impostos (14.1 e 14.2)	316.257	290.385
Postergação ICMS (14.3)	146.656	311.330
Postergação FGTS (14.4)	2.061	-
Postergação INSS patronal (14.5)	5.530	-
Postergação PIS/COFINS (14.6)	13.067	-
Outros	1.312	1.611
<b>Total</b>	<b>592.088</b>	<b>719.259</b>
<b>Circulante</b>	<b>313.695</b>	<b>456.986</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>278.393</b>	<b>262.273</b>

Note que os parcelamentos com tributos e empréstimos reduziram de R\$ 891 milhões (31/12/2019) para 706 milhões (30/06/2020).

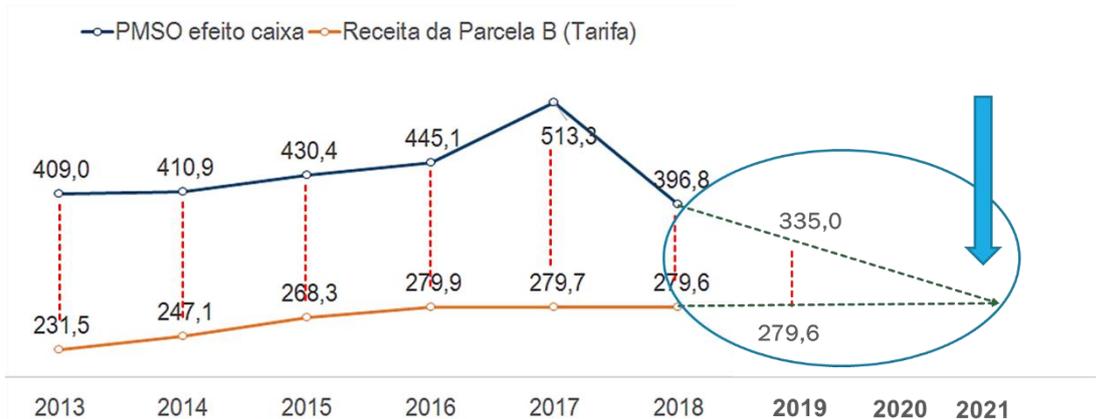
O quadro a seguir demonstra a evolução positiva da estrutura de capital da Companhia. Vale dizer que a alienação de apenas um dos imóveis da CEB Distribuição (Setor Noroeste), que não compõe a sua base de remuneração, praticamente garantiria o parâmetro regulatório de 52% de capital próprio e 48% de capital de terceiros.



### 3) Redução das despesas com PMSO e sustentabilidade da empresa

Uma das sinalizações efetivas da saúde e sustentabilidade da CEB Distribuição é a redução das despesas com **Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros (PMSO)** que vem ocorrendo de forma sistemática nos últimos anos. O gráfico abaixo ilustra bem o fato de que em 2021, a continuar a tendência de queda, a empresa alcançará o limite estabelecido no contrato de concessão, podendo inclusive obter ganho regulatório neste parâmetro. Vale dizer que o descompasso entre o regulatório e o realizado também é utilizado como justificativa para se privatizar a CEB Distribuição. Os fatos também desconstruíram esse pretexto.

#### DAS ANÁLISES ASPECTOS RETROSPECTIVOS



Historicamente, são despesas muito elevadas quando comparadas com as receitas recebidas via tarifa para tal fim. Essa incompatibilidade causou desequilíbrio (déficit operacional) ao longo do tempo, insuportáveis para o alcance de resultados no negócio. No entanto, com a gestão eficiente (redução dos valores de contratos, contenção de despesa com folha de pagamento e almoxarifado), verificamos que a diferença identificada em 2013 no valor de R\$ 178 milhões reduziu para R\$ 55 milhões em 2019 (finalizando com R\$ 41 milhões), com projeção para igualar ao valor estabelecido na tarifa 2021.

Essa projeção pode sofrer ajustes benéficos para a CEB se houver a implementação de um Programa de Desligamento Voluntário – PDV, permitindo o encontro das curvas já em 2020.

### 4) Carteira de Contas a Receber

Um ponto geralmente suprimido pelo GDF nas discussões sobre privatização é o saldo das Contas a Receber da CEB Distribuição. O quadro abaixo demonstra a posição dessa rubrica em 30/06/2020, além do potencial de reversão das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD e dos créditos da Companhia com o Governo do Distrito Federal, ilustrando que o comprometimento da atual administração com a recuperação de receitas, sobretudo no pós-pandemia, poderia reverter a situação de inadimplência e melhorar rapidamente o resultado da Companhia.

## SALDO DE CONTAS A RECEBER (VALORES ORIGINAIS) - Demonstrações Financeiras de 30/06/2020

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 180 dias	Vencidos há mais de 180 dias	30/06/2020	31/12/2019
Residencial	77.766	97.094	41.753	11.551	228.164	221.069
Industrial	3.788	3.518	2.381	2.690	12.377	9.972
Comércio, Serviços e Outros	44.724	34.736	17.887	26.827	124.174	124.471
Rural	4.472	2.933	1.299	1.114	9.818	8.876
Poder Público	21.754	3.319	2.279	22.768	50.120	53.621
Iluminação Pública	12.347	-	-	24.483	36.830	52.676
Serviço Público	13.863	-	-	-	13.863	14.687
<b>Subtotal Consumidores</b>	<b>178.714</b>	<b>141.600</b>	<b>65.599</b>	<b>89.433</b>	<b>475.346</b>	<b>485.372</b>
Serviço Taxado					1.631	1.462
Concessionárias e Permissionárias					1.212	1.227
Serviços prestado a terceiros					30.922	26.578
Contribuição do consumidor					1.048	1.227
Fornecimento Não Faturado					130.101	165.288
Parcelamentos a Faturar CP e LP					78.707	95.904
Energia Elétrica Curto Prazo - CCEE					25.118	22.447
Arrecadação a Classificar					(15.396)	(16.451)
Outros					6.999	4.938
<b>Total a Receber Bruto</b>					<b>735.688</b>	<b>787.992</b>
Perda Estimada Com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)					(189.381)	(147.033)
<b>Total a Receber Líquido</b>					<b>546.307</b>	<b>640.959</b>
<b>Circulante</b>					<b>476.919</b>	<b>576.139</b>
<b>Não Circulante</b>					<b>69.388</b>	<b>64.820</b>

### Composição das faixas de atraso sujeitas à PECLD:

	30/06/2020	31/12/2019
Residencial	(68.636)	(46.635)
Industrial	(1.613)	(1.240)
Comercial	(65.097)	(46.401)
Rural	(1.925)	(1.289)
Poder Público	(26.742)	(26.100)
Iluminação Pública	(24.640)	(24.640)
Serviço Público	(728)	(728)
<b>Total</b>	<b>(189.381)</b>	<b>(147.033)</b>

Importante verificar também que em 30/06/2020 a chamada PECLD (Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa) superou em R\$ 58 milhões o nível regulatório. Porém, com a implantação do Programa Recupera, esse valor pode ser alcançado e revertido. No ano de 2019 superamos em 10 milhões o regulatório. A CEB tem potencial para alcançar mais de R\$ 150 milhões em PECLD.

### Créditos com Governo do Distrito Federal

	30/06/2020	31/12/2019
Saldos Vincendos	32.981	38.978
Vencidos até 90 dias	407	17.549
Vencidos de 91 a 360 dias	2.896	233
Vencidos há mais de 360 dias	45.119	45.293
<b>Total a Receber Bruto</b>	<b>81.403</b>	<b>102.053</b>

	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(48.015)	(45.526)
<b>Total a Receber Líquido</b>	<b>33.388</b>	<b>56.527</b>

O saldo devedor do GDF (dívida com a CEB), entre valores faturados somados àqueles judicializados, supera R\$ 100 milhões. O valor que será negociado em precatórios com a autorização da dos acionistas terá um deságio de 40% sobre o valor atualizado. Atualmente, o valor devido à CEB Distribuição em precatórios supera os R\$ 40 milhões de reais, que deverão ser negociados por valor inferior a R\$ 30 milhões. Essa medida da atual administração precisa ser revista.

Ainda neste tópico vale reforçar que, **fazendo a atualização dos valores pendentes na carteira de inadimplência da CEB Distribuição com juros, multa e correção monetária pelo IGPM, o montante supera R\$ 1,5 bilhão, sendo superior, portanto ao preço mínimo da empresa fixado pelo BNDES.**

**O potencial da Companhia está sendo demonstrado mesmo em tempo de pandemia, com amortização e redução da dívida, com caixa superior a R\$ 150 milhões em 30/06/2020 e uma carteira de créditos que supera os R\$ 700 milhões – ou R\$ 1,5 bilhão, em valores atualizados. Só o GDF deve à CEB Distribuição mais de R\$ 100 milhões.**

#### **5) Considerações importantes sobre os impactos do novo coronavírus**

O Despacho ANEEL nº 986/2020 liberou os recursos financeiros do fundo de reservas CONER às distribuidoras de aproximadamente R\$ 14 bilhões. O valor liberado para a CEB Distribuição foi de R\$ 25 milhões em 08/04/2020.

A Medida Provisória nº 950/2020 aumentou o desconto para os consumidores cadastrados na Tarifa Social de Energia Elétrica para 100% até a parcela de 220 kWh de consumo. Embora essa medida contribua para diminuir o valor arrecadado pela distribuidora, esse desconto é integralmente reposto com recursos da CDE e repassados mensalmente com dois meses de defasagem.

Em decorrência da proibição de diversas atividades econômicas e dos impactos à população, a CEB registrou em junho de 2020 reduções no faturamento de 13% (R\$ 37,9 milhões) e na arrecadação de 5,52% (R\$ 17 milhões), quando comparados a março de 2020.

A situação dos covenants (parâmetros regulatórios) financeiros e operacionais está sendo monitorada de forma intensa na empresa. No tocante aos operacionais, a situação até o momento não alterou de forma significativa os resultados, permanecendo superiores aos parâmetros regulatórios. Já em relação aos financeiros, o momento de incerteza quanto aos próximos desdobramentos da conjuntura atual de pandemia tornam difíceis as previsões até o fim do ano.

Em 22 de junho de 2020 foi instituído o Programa de Recuperação de Créditos da CEB Distribuição S.A – Programa de Apoio ao Enfrentamento ao COVID-19, o RECUPERA ESPECIAL

2020. O Programa, vigente até 31 de agosto de 2020, para os clientes das classes Residencial, Comercial, Industrial e Rural, efetivou 6,4 mil contratos de parcelamento de débitos, que representam um total negociado na ordem de R\$ 22,4 milhões.

Por fim, em 23 de junho foi publicada a Resolução Normativa nº 885/2020, a qual dispõe sobre a Conta-COVID, que foi uma solução trazida pela MP 950/2020, na forma de empréstimos ao setor elétrico junto a um pool de bancos públicos e privados, para injeção de liquidez nas distribuidoras e manutenção do fluxo de pagamento na cadeia setorial. O teto de captação da CEB Distribuição foi de R\$ 367 milhões. O custo final da operação será de CDI+3,79%, o qual será arcado pelo efetivo beneficiário dos efeitos dos recursos, sejam os consumidores ou a distribuidora em análise ex-post a ser realizada pela ANEEL.

**Em 27 de julho foi publicado o Despacho n. 2.177-SGT/SFF/ANEEL, o qual fixou a parcela de repasse às distribuidoras referente às competências de abril a junho. A CEB Distribuição recebeu, em 31 de julho de 2020, o valor de R\$ 197 milhões.**

No mesmo período, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 891/2020, a qual revisou a Resolução Normativa nº 878/2020, destacando-se o fim da suspensão das ações de corte de energia elétrica (exceto para consumidores Baixa Renda e aqueles dependentes de equipamento elétrico para sobrevivência) e o retorno dos atendimentos presenciais.

## 6) Propriedade para desinvestimento

A CEB Distribuição tem em sua carteira o imóvel descrito abaixo (Terreno 1), em processo de desimpedimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cuja efetiva alienação resolveria o desequilíbrio na sua estrutura de capital. Na proposta de desestatização, essa propriedade está sendo vertida para a CEB Holding, restando certo que está se abrindo mão de utilizá-lo para o fortalecimento da distribuidora.

Imóveis	Localidade	Tamanho	Valor Contábil		Valor Justo	Data da Avaliação
			30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	
Terreno 1	Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF	284.160 m <sup>2</sup>	274.400	274.400	328.000	Jun/20
Terreno 2	SIA Sul Área de Serviços Públicos, Lote C/DF	160.000 m <sup>2</sup>	17.850	17.850	17.850	Jun/20

O Terreno 2, apesar do baixo valor contábil e de não constar no rol de imóveis para desinvestimento, é absolutamente estratégico para a CEB Distribuição, pois com a mudança de destinação, que seguramente virá no futuro (às margens da EPTG, próximo a áreas valorizadas como o Guará, Octogonal e Cruzeiro), os recursos auferidos com a alienação (estimados em mais de R\$ 1 bilhão) potencializariam muito a capacidade de investimentos da empresa e a sua estrutura de capital. Se pode ser feito no contexto da CEB Pública, por que não fazê-lo?

## 7) Caixa e Equivalente de Caixa

Outra narrativa muito reforçada pelos que defendem a privatização é a impossibilidade de fazer investimentos. O quadro abaixo demonstra a disponibilidade de caixa da Companhia no final do exercício, ilustrando que há recursos para execução de projetos de melhoria do sistema elétrico.

	30/06/2020	31/12/2019
Numerário Disponível	82.771	69.148
Aplicações Financeiras	70.088	279.962
<b>Total</b>	<b>152.859</b>	<b>349.110</b>

O excedente de caixa da empresa é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília S/A – BRB, conforme determinação legal. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade compatível às variações do CDI (Certificado de Depósito Bancário), com remuneração de 98% deste indicador. O saldo de caixa não inclui o valor captado na Conta-Covid em 31/07/2020.

### 8) Ganhos e perdas regulatórias em relação à tarifa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a CEB Distribuição operou seus custos de Parcela A (compra de energia, transmissão e encargos setoriais) e Parcela B (demais custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora) em valores superiores à estrutura tarifária vigente.

No entanto, esse resultado vem apontando melhorias que permitem vislumbrar a adequação no médio e curto prazo, se os ajustes continuarem sendo realizados. O quadro abaixo ilustra essa perspectiva:

R\$ Milhões

<b>Ganhos/Perdas - Superiores/Inferiores ao Nível Regulatório</b>		
<b>Principais Efeitos</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Efeitos de Parcela A</b>		
Rede Básica	-	(14,3)
<b>Perdas de Energia Elétrica</b>	<b>(29,9)</b>	(41,6)
Acordos Bilaterais	-	24,0
<b>Sobrecontratação &gt;105%</b>	<b>(65,5)</b>	36,7
Sobrecontratação involuntária	18,1	-
<b>Efeitos de Parcela B</b>		
PMSO	(15,5)	(41,6)
Contingências	(1,0)	(14,1)
<b>PECLD</b>	<b>(58,9)</b>	(30,4)
<b>Efeito financeiro</b>		
Resultado Financeiro	(4,4)	(12,2)
<b>Perdas Totais</b>	<b>(157,0)</b>	<b>(93,5)</b>

São destacados em vermelho os valores mais significativos e perfeitamente reversíveis. Note que o saldo negativo (acima do regulatório) de R\$ 157 milhões, se retirados os valores reversíveis, sem qualquer atuação, no PMSO, o referido resultado reduz em R\$ 154 milhões (Perdas + Sobrecontratação + PECLD), e teremos uma Perda Total de R\$ 3 milhões. As reversões de sobrecontratação e PECLD devem ser minimizadas no quarto trimestre de 2020.

Cumpra reforçar aqui a rubrica Perdas de Energia Elétrica, cujo impacto nos resultados da Companhia são consideráveis. Registra-se como desafiador esse quadro, tendo em vista que fatores exógenos à atividade operacional da CEB interferem na evolução das perdas, associadas às ligações clandestinas e loteamentos irregulares em diversas áreas do Distrito Federal. É de se reiterar que a privatização não resolverá esse gargalo, tendo em vista que mesmo uma empresa privada dependerá do Poder Público para regularização das ligações e redução dos valores das referidas perdas ao nível regulatório.

### **Conclusão**

Os números expressos acima reforçam a viabilidade da CEB e o potencial inestimável de uma Companhia premiada,  **muito bem avaliada pela população do DF, que lucrou mais de R\$ 120 milhões nos últimos cinco anos e que, no mesmo período, investiu mais de R\$ 360 milhões no sistema elétrico do Distrito Federal.**

É preciso aprofundar o debate e discutir cada ponto, tornando possível o conhecimento pela população da real situação econômico-financeira da CEB Distribuição. Por isso, a importância de que a discussão sobre a privatização passe pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Por fim, não faz sentido privatizar uma empresa como a CEB distribuição, bem avaliada pelos consumidores, premiada pela Aneel, numa área de concessão estratégica como a do DF e de clara viabilidade econômico-financeira, colocando em risco a qualidade do fornecimento de energia, a universalização do acesso e o princípio da modicidade tarifária, apenas para satisfazer os interesses do mercado.**